



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Gente é pra ser feliz!  
ALTO PARAÍSO  
DE GOIÁS  
PREFEITURA  
2021 - 2024

DECRETO Nº 1.906/2021

de 19 de março de 2021

Nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.10, paragrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Adão dos Santos Rosa	018.106.191-06
Fundo Municipal de Saúde- FMS	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Raquel Alves Cruvinel	005.617.781-08
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Milena Almeida Teles	057.052.851-83
Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e	Cydna Marreca dos Santos	854.264.151-53



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

	contratos		
FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente	Responsável pelo envio de licitação e dispensa e contratos	Enaiane Pereira de Moura	015.051.941-99
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

**Art. 2º.** Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Sunamita Kesia Gomes de Oliveira	047.131.561-32

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**